



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI Nº 3.822, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

Altera a Lei Municipal nº 3.630, de 30 de dezembro de 2014 que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências”, mediante abertura de crédito adicional suplementar

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2015, Lei Municipal n.º 3.630, de 30 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 20.030,20 (vinte mil trinta reais e vinte centavos) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	01	Gabinete do prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2051	Modernização e Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Ação	2.003	Publicidade e Propaganda	
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- ficha 16	20.030,20

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	01	Gabinete do prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2051	Modernização e Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Ação	2.001	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
Conta Econômica	3191 13	Obrigações Patronais - ficha 004	1.000,00
Conta Econômica	3390 92	Despesas de Exercícios Anteriores- ficha 009	1.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
-------	----	----------------------	--



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Unidade	01	Gabinete do prefeito	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	2051	Modernização e Manutenção do Gabinete do Prefeito	
Ação	2.002	Homenagens Festividades e Recepções	
Conta Econômica	3390 31	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras - ficha 12	1.800,00
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica- ficha 14	5.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	02	Procuradoria Geral	
Função	02	Judiciária	
Subfunção	062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	
Programa	2010	Modernização e Manutenção da Procuradoria Geral	
Ação	2.006	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	
Conta Econômica	3390 93	Indenizações e Restituições- ficha 34	100,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração e Re. Humanos	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração	
Programa	2050	Manutenção da Sec. Mun. De Adm. E Rec. Humanos	
Ação	2.114	Manutenção das Atividades do Terminal Rodoviário	
Conta Econômica	3390 36	Outros Serviços de Terceiros - pessoa física- ficha 237	1.000,00
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiro - pessoa jurídica- ficha 238	3.400,00
Conta Econômica	4490 51	Equipamentos e Material Permanente- ficha 239	5.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	05	Secretaria Municipal de Administração e Re. Humanos	
Função	99	Reservas	
Subfunção	999	Reserva de Contingência	



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Programa	9999	Reservas	
Ação	9.999	Reserva	
Conta Econômica	9999 99	Reserva de Contingência – ficha 254	1.730,20

Três Pontas - MG, 20 de outubro de 2015.

PAULO LUÍS RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEINER MARCHETTI PEREIRA
PROCURADOR-GERAL

GISELLE OLIVEIRA AZEVEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS